

INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

# O SECRETARIO DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE

SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos para registro no Serviço de Inspeção Municipal-SIM.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 5980/15, que disciplina o Serviço de Inspeção Municipal-SIM, criado pela Lei Municipal nº 4502/2001.

### **APROVA:**

AVALIA	Páginas: 12						
Código:	Data de	P	róxima Revisão:	Versão n°:			
01	Emissão: 10/12/2015	Anual	01				
Ela			Aprovado por:				
llde	Elaborado por:  Lidiane Viera Machado Coordenadora  Ildomar Martins Agente Administrativo			na Barreto Desenvolvimento Rural			
Data:/	/		Data://				



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS.

# DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº. 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952 - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou suas alterações posteriores.

### REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Para o Registro de Estabelecimentos, junto ao SIM se faz necessário cumprir uma série de normas para elaboração de um processo no qual constará todas as etapas de aprovação do estabelecimento.

### Aprovação do terreno

Para início de qualquer atividade, se faz necessário:

a) Pedido de aprovação do terreno, para todas as indústrias que dependem de edificação para o seu funcionamento (Art. 59 RIISPOA).

Este pedido é feito mediante requerimento dirigido ao responsável pelo SIM, anexando croquis da(s) área(s) a ser(em) vistoriada(s), bem como informar a quem se dirigir para fazer contatos na localidade (endereço, telefone, etc.). (ANEXO 01).

b) Após inspecionada e aprovada a área para a finalidade proposta através do Laudo de Inspeção de Terreno (ANEXO 02), a empresa pretendente dará prosseguimento ao pedido com a elaboração de um projeto detalhado, de acordo com as seguintes orientações:

# 1.Localização

Pela sua própria natureza, os estabelecimentos podem ser autorizados dentro do perímetro urbano, suburbano ou rural, depois de ouvidas as autoridades de saúde pública, Prefeitura Municipal e Órgão Controlador do Meio Ambiente (Art. 47 e 48 do RIISPOA).



### INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

A área do terreno deve ser compatível com o estabelecimento, prevendo-se futuras expansões. É recomendado um afastamento de 10 (dez) metros dos limites das vias públicas ou outras divisas, salvo quando se tratar de estabelecimentos já construídos, que tenham condições fáceis de entrada e saída, bem como circulação interna de veículos.

As áreas, com pátio e vias de acesso, devem ser pavimentadas e urbanizadas, evitando a formação de poeira e facilitando o escoamento das águas. As demais áreas deverão receber jardinagem completa. Outros aspectos de fundamental importância na elaboração do projeto devem ser observados quanto à posição da indústria, a saber:

- Facilidade na obtenção da matéria-prima;
- Localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;
- Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;
- Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;
- Facilidade de acesso:
- Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;
- Facilidade no abastecimento de água potável;
- Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;
- Preferencialmente próximo à corrente de água à montante da cidade, caso dela esteja próximo;
- Facilidade na delimitação da área.

### 2. Instalações e Equipamentos

O complexo industrial deve ser compatível com a capacidade de produção, variando de acordo com a classificação do estabelecimento.

### 3. Projeto

Ao final, o Projeto será instruído com os seguintes documentos:



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

## AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

- a) Requerimento da empresa pretendente, dirigido ao SIM, no qual solicita aprovação prévia do PROJETO (ANEXO 03);
- b) Memorial descritivo da construção (ANEXO 04);
- c) Memorial Econômico-Sanitário (ANEXO 05);
- d) Parecer (es) da (s) Secretaria(s) de Saúde e/ou Prefeitura (Art. 47 RIISPOA);
- e) Licença Ambiental expedida pelo órgão responsável
- f) A RT do engenheiro responsável pelo projeto CREA da região;
- g) Plantas.
- situação escala 1/500
- baixa escala 1/100
- fachada escala 1/50
- cortes escala 1/50
- detalhes de equipamentos escala 1/10 ou 1/100;
- hidro-sanitária escala 1/100 ou 1/500

Nas plantas devem ser observadas as seguintes cores:

### Estabelecimentos novos

- Cor preta;

### Estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar

- cor preta para partes a serem conservadas;
- cor vermelha para partes a serem construídas;
- cor amarela para partes a serem demolidas;
- cor azul para elementos construídos em ferro;
- cor cinza pontuado de nanquim, para partes de concreto;
- cor "terra de siene" para partes em madeira.

As plantas ou projetos devem conter ademais:

### -Orientação

- -Posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento dos terrenos;
- Localização das partes dos prédios vizinhos, construídos sobre as divisas dos terrenos;



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

## AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

Perfil longitudinal e perfil transversal do terreno em posição média, sempre quando não for de nível (Art. 55 RIISPOA).

Outras exigências poderão ser feitas, face a localização e classificação do complexo industrial. O projeto completo será entregue ao Serviço de Inspeção Municipal, em que estiver sendo pretendida a instalação da indústria, retornando para fins de conhecimento ao estabelecimento e para início das obras, se aprovado pelo órgão de fiscalização. Durante o desenrolar das obras, o SIM fará visitas para vistoriar os trabalhos de construção. Nenhuma alteração poderá ser procedida no projeto aprovado previamente, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador. Após o término das obras, devese solicitar ao SIM uma visita para então ser realizado o Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento, o qual também deve ser incluído no processo de pedido de registro. Todos os projetos aprovados pelo SIM, devem ter todas as folhas rubricadas, assinadas e carimbadas na última folha, arquivados conforme estabelecido em procedimento de gestão de documentos.

# ALTERAÇÃO DE PROJETOS

Quando o estabelecimento quiser realizar uma reforma e/ou ampliação, este deve solicitar ao SIM. Para isso, deve encaminhar uma planta baixa em folha A4 com um cronograma de obras, alterações e seus respectivos prazos (RT do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região). Após aprovação previa pelo serviço de inspeção, deverão encaminhar para confecção da planta final, seguindo o descrito anteriormente na letra "g", novamente encaminhar para o SIM para aprovação final.



### INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

### **HISTÓRICO**

Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	25/11/2015	12	Criação do Documento
02	15/09/2016	04	Escala das plantas



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

REQUERIMENTO SOLICITANDO VISTORIA DO TERRENO							
Ao Serviço de Inspeção- SIM							
	, responsável legal abaixo assinado, desejando						
construir um (a)	<b></b>						
	<del>-</del>						
(especificação da indústria) (endereço)							
Vem requerer junto a V. Sa. qu	e se digne vistoriar o terreno e autorizar a preparação dos documentos						
necessários para a construção	do referido estabelecimento industrial.						
Nestes termos,							
Pede Deferimento.							
(Local e data)							
	(Assinatura do requerente)						



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

## AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

#### ANEXO 02

## LAUDO DE INSPEÇÃO PRÉVIA DE TERRENO

- 1. Nome da firma proprietária do terreno
- 2. Localização do terreno: Distrito, endereço
- 3. Área total disponível
- 4. Área a ser utilizada na construção
- 5. Perfil do terreno, assinalado os acidentes e sua natureza
- 6. Detalhes sobre facilidades de escoamento das águas pluviais
- 7. Existência de prédios limítrofes, especificando sua natureza
- 8. Localização urbana, suburbana ou rural e distância dos pontos de embarque
- 9. Existência nas proximidades, de estabelecimentos que produzam mau cheiro, indicando natureza e distância do local
- 10. Distância entre o futuro estabelecimento e rios perenes para escoamento das águas residuais
- 11. Existência de fonte produtora de água para abastecimento (nascente, rio, poços, rede da cidade); especificando abundância provável e detalhes sobre possibilidade de poluição
- 12. Meios de transporte que dão acesso ao local
- 13. Região, distância e meios de acesso da matéria prima
- 14. Outros detalhes de importância que forem observados
- 15. Conclusões

Data:	/	_/								
			_							 
					Fisca	l San	itário	- SIN	Л	

OBS: Anexar o formulário de vistoria *Check List* Completo de Estabelecimento (RSQ-20)



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

### **ANEXO 03**

# REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO

Ao Serviço de Inspeção- SIM								
		ror	oresentando	0	estabele	cimento	denomin	ado
					se se	locali		à
			•		querer de	V. Senho	ria aprova	ıção
das plantas e memoriais des registro do mesmo nesse Órgã		de construç	ão e econô	òmico-	-sanitário,	em anex	ιο, visand	lo o
Para tanto, anexa as plantas e	demais	documentos	necessários	S.				
Nestes termos,								
Pede deferimento.								
(Local e data)		-						
-								
	(.	Assinatura d	o requerente	<del>:</del> )				



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

#### **ANEXO 04**

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

- 1. Nome do proprietário interessado e ou razão social do estabelecimento;
- 2. Endereço completo;
- Duração provável da obra (meses);
- 4. Classificação do estabelecimento pretendido/construído/em construção;
- 5. Responsável pelo projeto (CREA), número de ART;
- 6. Área do terreno;
- 7. Área a ser construída ou já construída;
- 8. Área útil destinada ao estabelecimento (área de circulação);
- 9. Tipo de delimitação utilizada no terreno da indústria para impedir o acesso de animais e pessoas estranhas ao estabelecimento;
- 10. Possibilidades de ampliações (se possuir, identificar e mensurar a área de ampliação);
- 11. Afastamento das vias públicas (informar a distância das construções da empresa em relação as vias públicas);
- 12. Constituição das paredes, teto e piso em todas as dependências, informando as diferenças dos materiais utilizados nas diversas áreas. Junção entre as paredes e o piso da área de produção com ângulo arredondado;
- 13. Revestimento em geral, incluindo as paredes externa;
- 14. Portas e esquadrias (dimensões e material) áreas de manipulação devem possuir portas de fechamento automático, com perfeita vedação quando fechadas. Informar o sistema de proteção contra insetos nas aberturas para a área externa, informar a inclinação dos parapeitos chanfrados;
- 15. Descrever a altura do pé direito de cada uma das áreas construídas;
- 16. Informar a área de cada dependência do estabelecimento (salas, câmaras, depósitos, estruturas anexas, etc.).
- 17. Informar as dimensões e material de construção das câmaras de refrigeração;
- 18. Descrever sistema de geração de energia, quando existir;



### INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

- 19. Plataformas de recepção de matéria prima e expedição de produtos acabados (cobertura e piso);
- 20. Descrever o sistema de trilhagem aérea (informar a distância entre trilhos e o teto, paredes e piso, descrever a localização dos locais com a presença de trilhos);
- 21. Informar o tipo de iluminação de cada área, intensidade de cada área (Lux), tipo de proteção contra estilhaços em caso de quebra e quedas, posição das luminárias;
- 22. Descrever as instalações de água (tipo de tubulação; tipo, localização e capacidade dos reservatórios);
- 23. Informar a declividade do piso e modelo de escoamento das águas residuais;
- 24. Sistema de esgoto (tipo de canaletas e ralos utilizados, sistema de tratamento de efluentes);
- 25. Pavimentação externa (de toda área destinada à circulação de pessoas e veículos);
- 26. Área dos vestiários e dos sanitários (dimensionar de acordo com a capacidade máxima de contratação de funcionários, informar a capacidade de contratação de funcionários, relacionados por sexo), informar a distância da área de produção, número de chuveiros, sanitários separados dos vestiários.
- 27. Observações gerais da construção.

**ANEXO 05** 



INSTRUÇÃO DE TRABALHO IT 01

Revisão: 02 de 15/09/2016

# AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

### MEMORIAL ECONÔMICO-SANITÁRIO

- 1. Nome da firma:
- 2. Denominação do Estabelecimento Nome fantasia
- 3. Endereço e telefone para contato do estabelecimento.
- 4. Categoria do Estabelecimento:
- 5. Capacidade Máxima do Estabelecimento:
- 6. Descrição do processo de industrialização de cada produto
- 8. Produtos que pretende fabricar e comercializar.
- 9. Matéria-prima utilizada na fabricação:
- 10. Mercado Consumidor:
- 11. Número aproximado de empregados.
- 12. Meios de transporte a serem utilizados.
- 13. Água de abastecimento:
- 14. Destino dado às águas servidas:
- 15. Ventilação e iluminação (natural ou artificial) nas diversas dependências.
- 16. Separações das dependências de elaboração ou manipulação dos produtos comestíveis e não comestíveis.
- 17. Telas a prova de insetos nas janelas, molas de vai-e-vem nas portas das dependências de elaboração e dos depósitos de produtos comestíveis e não comestíveis, cortinas de ar nas portas e descrição de outras aberturas.
- 18. Natureza dos revestimentos dos pisos e paredes.
- 19. Teto das salas de elaboração dos produtos comestíveis.
- 20. Natureza e/ou revestimentos das mesas e equipamentos.
- 21. Instalações frigoríficas, área de capacidade das câmaras, sistemas de refrigeração e capacidade dos compressores, máquinas, aparelhos e equipamentos.
- 22. Vestiários, sanitários e refeitório para funcionários.
- 23. Sala para inspeção.
- 24. Local e data.
- 25. Assinatura do responsável pelo estabelecimento.